



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 9, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 29, de 2019
Data do Ingresso: 30/07/2019
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação em caráter emergencial de 03 (três) enfermeiros(as) e de 07 (sete) médicos(as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação em caráter emergencial de 03 (três) enfermeiros(as) e de 07 (sete) médicos(as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou a constitucionalidade do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Orçamento o aspecto técnico, concordando com a aprovação do presente PL em questão.

Conclusão:

Entendemos como de grande importância tais contratações, para manter a escala de serviços da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, diminuindo os pagamentos de horas extras.

O PL em questão manifesta o interesse público em sua totalidade, haja vista objetivar o preenchimento do quadro de servidores, necessários para manter as atividades médicas e de enfermagem da FMHHTC, que prestam atendimento a todos os segmentos da comunidade.

Após analisado por esta Comissão e constatada a real necessidade das referidas contratações, apresentamos Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2019.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de agosto de 2019.

Vereador Luis Augusto Bittencourt - Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 20/08/19
APROVADO EM 21/08/19